OFÍCIO

Nº 124/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.342/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com folha dos servidores referente ao mês de setembro de 2025, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/09/2025 12:56:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U0.6R56.646W.U862.4456**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.C6B.1AA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 124/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/09/2025 12:54:37**, contendo 151 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12X1.1Z54.137V.U32V.6483

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.342/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 10.122 - Saúde / Administração Geral
Ação: 2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: - Destinação do Recurso: - VALOR R$
287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 1.500.0015.0000 - 110.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1.500.0015.0000 - 25.000,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 135.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.084 - GESTAO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: - Destinação do Recurso: - VALOR R$
303 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 1.500.0015.0000 - 135.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 135.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.C6B.100, REGINA CELIA SCARPATI(19/09/2025 12:52:27) Palavras:618
Cód. Autenticidade: 1260.2U52.427K.717A.2482 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO , uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda da despesa com folha referente ao mês de setembro de 2025, sendo necessário a suplementação de dotação para complementar para sanar a despesa, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/09/2025 12:53:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U0.4453.553U.467Z.5026**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.C6B.100** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.342/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/09/2025 12:52:27**, contendo 618 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Código de Autenticidade deste Documento: 1260.2U52.427K.717A.2482

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.C6B.100, REGINA CELIA SCARPATI(19/09/2025 12:52:27) Palavras:618
Cód. Autenticidade: 1260.2U52.427K.717A.2482 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 1.459/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de setembro de 2025.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para Alteração orçamentária no orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na Ação: 2075 – Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda da despesa com folha referente ao mês de setembro de 2025, sendo necessário a suplementação de dotação para complementar para sanar a despesa, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE		
Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	**3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**	
Função/Sub função	10.122 - Saúde / Administração Geral	
Ação	2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0015.0000	110.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0015.0000	25.000,00
VALOR DA AÇÃO	**R$**	**135.000,00**
VALOR DO PROGRAMA 3	**R$**	**135.000,00**
VALOR TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**135.000,00**

Informo que, para cobertura do Crédito solicitado será realizado a ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE		
Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	**3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**	
Função/Sub função	10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2.084 - GESTAO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
303 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0015.0000	135.000,00
Valor da ação	**R$**	**135.000,00**
VALOR DO PROGRAMA 3	**R$**	**135.000,00**
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	**R$**	**135.000,00**

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

ID: 1.C6A.CCE, RUTH MACHADO(19/09/2025 12:36:54) Palavras:413
Cód. Autenticidade: 12X5.7U36.1548.361R.5866 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8 CPF:619.80*.**2-*4

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **19/09/2025 12:48:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12K5.4Z48.001V.U727.7524**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/09/2025 12:46:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1240.5446.0522.V87A.3330**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO** , **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **19/09/2025 12:36:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12K8.7236.7546.8106.8157**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.C6A.CCE** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.459/FMS/2025**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **19/09/2025 12:36:54**, contendo 413 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12X5.7U36.1548.361R.5866

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8 CPF:619.80*.**2-*4